



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Jose Rabelo da Cunha, 98, ., Sumare - CEP 11661-050, Fone: (12)

3882-3510, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0502094-83.2014.8.26.0126
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Evequente: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Executado: Francisco Sergio dos Santos
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Valdemar Cezario de Senna (15766)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2023/019341-0 dirigi-me ao endereço: Rua João Rodrigues do Prado, 128, esquina com a Rua Lazaro Coelho de Oliveira, 128, Balneário Califórnia, Caraguatatuba SP, onde PROCEDI A REAVALIAÇÃO, tudo de conformidade com o auto retro digitalizado os autos do processo. Logo após, INTIMEI A FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS do inteiro teor do mandado, que após a leitura e de tudo estar bem ciente, exarou sua assinatura no original.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2023.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALDEMAR CEZARIO DE SENNA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0502094-83.2014.8.26.0126 e o código 3100000003HMVF.

0502094-83.2014.8.26.0126-1000000003HMVF

52
m

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal
da Comarca de Caraguatatuba-SP.**

Valdemar Cezario de Sena, Oficial de Justiça, compromissado por V. Exa. nos autos de Execução Fiscal – processo nº0502094-83.2014 no qual a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba move contra **Francisco Sérgio dos Santos** e após as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Preliminar.

Trata o presente de estabelecer o devido valor do imóvel indicado no mandado, o qual se encontra na Rua João Rodrigues do Prado, esquina com a Rua Lázaro Coelho de Oliveira, 128, Balneário Califórnia – Caraguatatuba SP.

Descrição do imóvel

IMÓVEL. Trata-se do imóvel situado na Rua João Rodrigues do Prado, esquina com a Rua Lázaro Coelho de Oliveira, 128, Balneário Califórnia – Caraguatatuba SP - onde foi construído uma casa de alvenaria, cimento armado e coberto com telhas de barro, tipo sobrado, conforme FOTOS DO IMÓVEL QUE SEGUEM DIGITALIZADAS NOS AUTOS DO PROCESSO.

Avaliação por estimativa.


Após pesquisas em sites com imóveis na região, estimo o valor do imóvel acima descrito em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Da penhora – Logo após, nomeei depositário fiel o Sr.

que se comprometeu a não abrir mão do referido bem sem autorização expressa deste Juízo, nos termos da Lei.

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2023

Oficial de Justiça  (Valdemar Cezario de Sena)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Jose Rabelo da Cunha, 98, ., Sumare - CEP 11661-050, Fone: (12)
3882-3510, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



54
37

nº
:ço
lo,
ite
co
o,
o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo nº